Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0653-2021/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0653/2021, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação a cooperação recíproca entre os partícipes, sem repasse financeiro, para viabilizar a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares do município, bem como, de forma mútua, os partícipes envidarão todos esforços necessárias à efetiva instalação e funcionamento do escritório da EMPAER na localidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o Município de Porto dos Gaúchos, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será contado a partir da data de sua publicação e terá duração até 31/12/2024, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência. A prorrogação do mesmo se dará através de Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, seu Prefeito Vanderlei Antônio de Abreu.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f030536

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar